

**CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.**

CNPJ/ME nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025**

**DATA, HORA E LOCAL:** No dia 04 de junho de 2025, às 14:00 horas, na sede da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Companhia"), na Rua Cubatão, nº 320, Pavimento 3, 8 e 9, Vila Mariana, CEP 04012-911, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia e confirmada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Gustavo Cellet Marques, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Patricia Ferreira Figueiredo, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo e Silvio Jose Genesini Junior.

**MESA:** Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle – **Presidente**; e Sr. Daniel Pereira de Almeida Araujo – **Secretário**.

**ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** alteração do Estatuto Social de sua controlada SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A ("SECID"); e **(ii)** autorizar a Diretoria a realizar todos os atos necessários e decorrentes da deliberação.

**DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

- (i)** Aprovar a alteração do art. 2º do Estatuto Social da SECID, para refletir a abertura de nova filial da controlada, a ser situada na Avenida Paulista, nº 1415, 11º andar, sala 1105, Bela Vista, Município e Estado de São Paulo, CEP 01311-925; e
- (ii)** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação ora aprovada.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

**LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

**ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle; e Secretário: Daniel Pereira de Almeida Araujo. Membros do Conselho de Administração presentes: Srs. Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Patricia Ferreira Figueiredo, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Renato Russo, Gustavo Cellet Marques e Silvio Jose Genesini Junior.

São Paulo, 04 de junho de 2025.

**Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata da Reunião do Conselho de Administração da Cruzeiro do Sul Educacional S.A. realizada em 04 de junho de 2025, às 14:00h, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.**

**Mesa:**

---

**Daniel Pereira de Almeida Araujo**  
Secretário